



Diário da Justiça

Eletrônico

Caderno 1
ADMINISTRATIVO

Presidente:
Desembargadora
Nélia Caminha Jorge

Ano XV • Edição 3520 • Manaus, quinta-feira, 16 de março de 2023

dje.tjam.jus.br

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

SEÇÃO I

PRESIDÊNCIA

ATOS

ATO Nº 267, DE 14 DE MARÇO DE 2023.

A Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência conferida pelo art. 70, I, da Lei Complementar nº 17, de 23 de janeiro de 1997.

CONSIDERANDO o Ofício n.º 03/2023 - VFAM7/FDEMNV (doc.0918309), informação DVPROVMP/SEGEF (doc.0938010) e a Decisão GABPRES SECGAD (doc.0938062), exarada nos autos do Processo Administrativo **SEI/TJAM n.º 2023/00007527-00**,

NOMEAR, nos termos do art. 70, inciso XXIV, da Lei Complementar nº 17 de 23/01/1997, publicada no Diário Oficial de 15/04/1997, a senhora **FABIANE RODRIGUES DE CASTRO**, para exercer o cargo comissionado de Auxiliar de Gabinete de Juiz de Entrância Final – PJ-AG, da 7.ª Vara de Família da Capital.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, **data registrada no sistema.**

(assinado digitalmente)

Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**
Presidente

PORTARIAS

PORTARIA Nº 989, DE 14 DE MARÇO DE 2023.

A Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência que lhe confere o inciso I do artigo 70 da Lei Complementar nº 17, de 23 de janeiro de 1997.

CONSIDERANDO o Ofício n.º 4/2023 - CIURUCA (doc.0918141), Parecer AJAP (doc.0927187) e o Decisão GABPRES (doc.0942066), do Processo Administrativo **SEI/TJAM n.º 2023/00007514-00**.

PRORROGAR, pelo prazo de 03 (três) meses, os termos da Portaria n.º 3466, de 18/10/2022, que designou o senhor **Dereck Wesley Neves Gomes**, servidor público municipal cedido ao Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, para continuar atuando como **Oficial de Justiça “ad hoc” na Comarca de Urucará/AM**, a fim de realizar o cumprimento de citação, notificação e intimação judicial, após o horário de expediente e no limite de 150 (cento e cinquenta) mandados mensais, nos termos da Lei nº 5.415, de 15 de março de 2021 e das Portarias nº 1268/2019 e 1976/2020, **a contar do final do prazo da última prorrogação.**

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, **data registrada no sistema.**

(assinado digitalmente)

Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**
Presidente

**PORTARIA Nº 990, DE 14 DE MARÇO DE 2023.**

A Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência que lhe confere o inciso I do artigo 70 da Lei Complementar nº 17, de 23 de janeiro de 1997.

CONSIDERANDO o Ofício n.º 3/2023 - CIURUCA (doc.0918065), Parecer AJAP (doc.0921513) e o Decisão GABPRES (doc.0941628), do Processo Administrativo **SEI/TJAM nº 2023/00007506-00**.

PRORROGAR, pelo prazo de 03 (três) meses, os termos da Portaria n.º 4021, de 16/11/2022, que designou o senhor **Francisco José de Castro Coelho**, servidor público municipal cedido por meio do Acordo de Cooperação Técnica n.º 43/2017/TJAM, para continuar atuando como **Oficial de Justiça ad hoc na Comarca de Urucará/AM**, a fim de realizar o cumprimento de citação, notificação e intimação judicial, após o horário de expediente e no limite de 150 (cento e cinquenta) mandados mensais, nos termos da Lei nº 5.415, de 15 de março de 2021 e das Portarias nº 1268/2019 e 1976/2020, **a contar do final do prazo da última prorrogação**.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, **data registrada no sistema**.

(assinado digitalmente)

Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**
Presidente

PORTARIA Nº 991, DE 14 DE MARÇO DE 2023.

A Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência que lhe confere o inciso I do artigo 70 da Lei Complementar nº 17, de 23 de janeiro de 1997.

CONSIDERANDO o encaminhamento SECOP (doc.0939941), bem como a Decisão GABPRES/SECGAD (doc.0941307) exarada nos autos do Processo Administrativo **SEI/TJAM nº 2022/00000031126-00**,

RESOLVE,

DESIGNAR os servidores **TAYMON CHRIS MOURA CANTÉ** como Fiscal e **LEONARDO AUGUSTO ALVES DE LIMA** como Suplente, a fim de acompanharem a execução do **Contrato Administrativo 005/2023-FUNJEAM**, celebrado entre esta **Corte de Justiça e a Empresa IPTRUST ADVANCE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA**.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, **data registrada no sistema**.

(assinado digitalmente)

Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**
Presidente

PORTARIA Nº 992, DE 14 DE MARÇO DE 2023.

A Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência que lhe confere o inciso I do artigo 70 da Lei Complementar nº 17, de 23 de janeiro de 1997, e,

CONSIDERANDO o Ofício n.º 136 - ESMAM/CADJJFL (doc.0911981), Nota de Dotação (doc.0928389) e Decisão GABPRES (doc.0942105), exarada nos autos do Processo Administrativo **SEI/TJAM n. 2023/000006934-00**,

RESOLVE,

TORNAR INEXIGÍVEL a Licitação, com base no art. 25, II, c/c art. 13, VI, ambos da Lei nº 8.666/93, autorizando o pagamento do valor de **R\$ 2.541,00 (dois mil, quinhentos e quarenta e um reais)** referente à inscrição, de forma online, das servidoras **Mirian Falcão da Silveira Rolim**, **Kelly Cristina Barcelos de Araújo Ferreira** e **Michely Pinheiro Rathge** no Curso Externo à distância: "Cerimonial, Protocolo e Organização de Eventos", em observância às cautelas de praxe, *ex vi* do art. 26 da Lei de Licitações.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, **data registrada no sistema**.

(assinado digitalmente)

Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**
Presidente

**PORTARIA Nº 993, DE 14 DE MARÇO DE 2023.**

A Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência que lhe confere o inciso I do artigo 70 da Lei Complementar nº 17, de 23 de janeiro de 1997, e,

CONSIDERANDO o Ofício nº 155 - ESMAM (doc.0925378), Nota de Dotação (doc.0929749) e a Decisão GAPBRES (doc.0941915), exarada nos autos do Processo Administrativo **SEI/TJAM n. 2023/000008200-00**,

RESOLVE,

TORNAR INEXIGÍVEL a Licitação, com base no art. 25, II, c/c art. 13, VI e art. 26, ambos da Lei nº 8.666/93, autorizando o pagamento do valor total de R\$ **10.240,00 (dez mil, duzentos e quarenta reais)**, aos docentes externos Doutores **Fábio Penezi Póvoa e Erisevelton Silva Lima**, para fins de prestação de serviços de docência (instrutores externos), pelas aulas que irão ministrar, no Curso de **“FORMAÇÃO DE FORMADORES - NÍVEL 1 - MÓDULO 3”**, previsto para ocorrer no período de **01 a 02 de Junho de 2023**, em conformidade com os termos da Portaria ESMAM nº 13, de dezembro de 2022.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, **data registrada no sistema.**

(assinado digitalmente)

Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**
Presidente

PORTARIA Nº 994, DE 14 DE MARÇO DE 2023.

A Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência que lhe confere o inciso I do artigo 70 da Lei Complementar nº 17, de 23 de janeiro de 1997, e,

CONSIDERANDO o Ofício nº 88 - ESMAM (doc.0888473), Nota de Dotação (doc.0926888) e o Decisão GABPRES (doc.0942002), exarada nos autos do Processo Administrativo **SEI/TJAM n. 2023/000004474-00**,

RESOLVE,

TORNAR INEXIGÍVEL a Licitação, com base no art. 25, II, c/c art. 13, VI e art. 26, ambos da Lei nº 8.666/93, autorizando o pagamento no valor de **2.280,00 (dois mil duzentos e oitenta reais)**, ao docente **Cláudio Pedro de Alcântara**, para fins de prestação de serviços de docência (instrutor externo), pelas aulas que irá ministrar, no **“Curso de Línguas Estrangeiras (idioma francês)”**, **exclusivamente para Magistrados e Magistradas/TJAM - Unidade I**, previsto para ocorrer no período de **20 a 31 de Março de 2023**, promovido pela Escola Superior da Magistratura - ESMAM.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, **data registrada no sistema.**

(assinado digitalmente)

Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**
Presidente

PORTARIA Nº 996, DE 14 DE MARÇO DE 2023.

A Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência que lhe confere o inciso I do artigo 70 da Lei Complementar nº 17, de 23 de janeiro de 1997, e,

CONSIDERANDO o Ofício nº 153- ESMAM (doc.0924881), Nota de Dotação (doc.0926855) e o Decisão GABPRES (doc.0941239), exarada nos autos do Processo Administrativo **SEI/TJAM n. 2023/000008159-00**,

RESOLVE,

TORNAR INEXIGÍVEL a Licitação, com base no art. 25, II, c/c art. 13, VI e art. 26, ambos da Lei nº 8.666/93, autorizando o pagamento no valor de **2.280,00 (dois mil duzentos e oitenta reais)**, ao docente **Cláudio Pedro de Alcântara**, para fins de prestação de serviços de docência (instrutor externo), pelas aulas que irá ministrar, no **“Curso de Línguas Estrangeiras (idioma francês)”**, **exclusivamente para Magistrados e Magistradas/TJAM - Unidade V**, previsto para ocorrer no período de **03 a 19 de Julho de 2023**, promovido pela Escola Superior da Magistratura - ESMAM.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, **data registrada no sistema.**

(assinado digitalmente)

Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**
Presidente

**PORTARIA Nº 997, DE 14 DE MARÇO DE 2023.**

A Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência que lhe confere o inciso I do artigo 70 da Lei Complementar nº 17, de 23 de janeiro de 1997.

CONSIDERANDO o Requerimento (doc.0936862), informação DVPROVMP/SEGEF (doc.0937965) e Decisão GABPRES SECGAD (doc.0939980) do Processo Administrativo **SEI/TJAM n.º 2023/000009378-00**,

RESOLVE,

DESIGNAR a servidora **Samanta Morgado Maciel**, em substituição temporária e com ônus, na **Função Gratificada de Assistente de Atendimento e Suporte - GFS-2, da 4ª Unidade de Processamento Judicial de 1º Grau**, durante o afastamento do titular, o servidor Hiel Levy Maia Vasconcelos Júnior, em razão de usufruto de licença especial **no período de 04/03/2023 a 28/04/2023, remunerando-a pelo período que exceder os primeiros 30 (trinta) dias consecutivos de substituição**, nos termos do §1º do art. 51, da Lei nº 2531, de 16/4/1999.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, **data registrada no sistema.**

(assinado digitalmente)
Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**
Presidente

PORTARIA Nº 998, DE 14 DE MARÇO DE 2023.

A Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência que lhe confere o inciso I do artigo 70 da Lei Complementar nº 17, de 23 de janeiro de 1997, e,

CONSIDERANDO o Ofício n.º 112 - ESMAM/CADJJFL (doc.0911207), Nota de Dotação (doc.0930631) e Decisão GABPRES (doc.0939147), exarada nos autos do Processo Administrativo **SEI/TJAM n.º 2023/000006861-00**,

RESOLVE,

TORNAR INEXIGÍVEL a Licitação, com base no art. 25, II, c/c art. 13, VI, ambos da Lei nº 8.666/93, autorizando o pagamento do valor de **R\$ 847,00 (oitocentos e quarenta e sete reais)**, à empresa CONSULTRE - CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA, CNPJ: 36.003.671/0001-53, referente à inscrição da servidora **Michely Pinheiro Rathge no Curso Externo à distância: “Essencial | Gestão da Comunicação Digital e Mídias Sociais na Administração Pública”**, em observância às cautelas de praxe, *ex vi do* art. 26 da Lei de Licitações.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, **data registrada no sistema.**

(assinado digitalmente)
Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**
Presidente

PORTARIA Nº 999, DE 14 DE MARÇO DE 2023.

A Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência que lhe confere o inciso I do artigo 70 da Lei Complementar nº 17, de 23 de janeiro de 1997.

CONSIDERANDO o Requerimento - CITAB/2V (doc.0899924), Parecer AJAP (doc.0916983) e o Decisão GABPRES (doc.0939392), do Processo Administrativo **SEI/TJAM n.º 2023/00005704-00**.

PRORROGAR, pelo prazo de 03 (três) meses, os termos da Portaria n.º 4028, de 16/11/2022, que designou o senhor **Jhonnyson Freitas Santiago**, servidor público municipal cedido por meio do Acordo de Cooperação Técnica n.º 022/2019/TJAM, para continuar atuando como **Oficial de Justiça ad hoc na Comarca de Tabatinga/AM**, a fim de realizar o cumprimento de citação, notificação e intimação judicial, após o horário de expediente e no limite de 150 (cento e cinquenta) mandados mensais, nos termos da Lei nº 5.415, de 15 de março de 2021 e das Portarias nº 1268/2019 e 1976/2020, **a contar do final do prazo da última prorrogação.**

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, **data registrada no sistema.**

(assinado digitalmente)
Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**
Presidente

**PORTARIA Nº 1000, DE 14 DE MARÇO DE 2023.**

A Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência que lhe confere o inciso I do artigo 70 da Lei Complementar nº 17, de 23 de janeiro de 1997, e,

CONSIDERANDO o Ofício nº 145- ESMAM (doc.0918365), Nota de Dotação (doc.0921555) e o Decisão GABPRES (doc.0939833), exarada nos autos do Processo Administrativo **SEI/TJAM n.º 2023/000007534-00**,

RESOLVE,

TORNAR INEXIGÍVEL a Licitação, com base no art. 25, II, c/c art. 13, VI e art. 26, ambos da Lei nº 8.666/93, autorizando o pagamento no valor total de **R\$ 1.470,00 (mil quatrocentos e setenta reais)**, aos docentes **Tercio Sampaio Ferraz Júnior e Luís Manoel Borges do Vale**, para fins de prestação de serviços de docência (instrutores externos), pelas aulas que irão ministrar, no evento **“WEBNÁRIO: LIMITES E POSSIBILIDADES DA APLICAÇÃO DA INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL NOS TRIBUNAIS”**, previsto para ocorrer no dia **16 de Março de 2023**, em conformidade com os termos da Portaria ESMAM nº 13, de dezembro de 2022.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, **data registrada no sistema.**

(assinado digitalmente)

Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**
Presidente

PORTARIA Nº 1001, DE 14 DE MARÇO DE 2023.

A Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência que lhe confere o inciso I do artigo 70 da Lei Complementar nº 17, de 23 de janeiro de 1997,

CONSIDERANDO a necessidade de suprir despesas miúdas e de pronto pagamento, respeitando o disposto nos arts. 68 e 69, da Lei nº 4.320/64, de 17.03.64;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº **3.888/2007 de 31.10.2007**.

CONSIDERANDO o Requerimento (doc.0931015), Nota de Dotação (doc.0933643) e Decisão GABPRES (doc.0937188). exarada nos autos do Processo Administrativo **SEI/TJAM n.º 2023/000008726-00**,

RESOLVE,

DESIGNAR o servidor **Jander Thiago Weckner Bastos**, Diretor, lotado na Vara Única de Autazes/AM, para movimentar e ter sob sua responsabilidade o adiantamento no valor de **R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)**, destinado a despesas miúdas de pronto pagamento, referentes ao **exercício de 2023**, sendo R\$ 1.000,00 (um mil reais), para aquisição de Material de Consumo (**339030**) e **R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)**, para outros serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (**339039**), tendo em vista as constantes solicitações para aquisição de materiais e serviços em caráter de urgência, cuja **aplicação deverá ser feita no prazo de 60 (sessenta) dias, devendo prestar contas no prazo de 30 (trinta) dias posteriores ao final do prazo de sua aplicação**, sujeitando-se a tomada de contas se não o fizer nesse prazo, de acordo com a Instrução Normativa nº 05, de 04 de julho de 2012 e com o Decreto nº 16.396, de 22/12/1994, em atenção ao disposto na Lei n. 8.666/1993, art. 24, II.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, **data registrada no sistema.**

(assinado digitalmente)

Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**
Presidente

PORTARIA Nº 1002, DE 14 DE MARÇO DE 2023.

A Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência conferida pelo art. 70, I, da Lei Complementar nº 17, de 23 de janeiro de 1997.

CONSIDERANDO o Requerimento (doc.0897680), Informação DVPROVMP/SEGEF (doc.0933949) e Decisão GABPRES SECGAD (doc.0937078), exarada nos autos do Processo Administrativo **SEI/TJAM n.º 2023/00005436-00**,

RESOLVE,

DESIGNAR, a servidora **DALILA AZEVEDO DA SILVA**, Auxiliar Judiciário deste Poder, para exercer a **Função Gratificada de Assistente de Coordenador – FG-1**, da Coordenadoria do Núcleo de Advocacia Voluntária, **a contar de 01/03/2023**.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.